



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado Relator do Ofício nº 0018/2025, por meio do qual o Instituto de Assistência e Educação São João, de Itapiranga, solicita a alteração da Lei que o declarou de utilidade pública estadual, em razão da mudança de sua sede para o Município de São João do Oeste.

Ocorre que tramita nesta Assembleia Legislativa o Ofício nº 0003/2026, de iniciativa da mesma entidade, por meio do qual foi formulado novo pedido de alteração da referida Lei, contemplando não apenas a alteração da sede da instituição, mas também a alteração de sua denominação para Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural.

Verifica-se, portanto, que ambos os expedientes possuem identidade de partes e de objeto, sendo que o Ofício nº 0003/2026 apresenta pedido mais abrangente, capaz de absorver integralmente a pretensão solicitada no Ofício nº 0018/2025.

Além disso, no âmbito do Ofício nº 0003/2026 já foi requerida diligência para complementação da documentação necessária à instrução do feito, abrangendo os documentos indispensáveis à análise das alterações pretendidas, o que recomenda a apreciação conjunta dos expedientes, em prestígio aos princípios da economia processual, da eficiência administrativa e da segurança jurídica, evitando decisões conflitantes acerca da mesma matéria.

Diante do exposto, requeiro, após ouvidos os Membros deste Colegiado, o **APENSAMENTO** do Ofício nº 0018/2025 ao Ofício nº 0003/2026, para



tramitação e apreciação conjunta, considerando que este contempla, de forma mais ampla, as alterações pretendidas pela entidade.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator